
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 084-C, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo de Coordenador Geral – CC2, matrícula 1614, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 14 de fevereiro de 2017 para tratar de assuntos relacionados ao evento “**Jardim do Seridó em Perspectiva! Uma cidade inteligente e humana**” junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN no polo de Caicó, o Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 14 de fevereiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:632A6CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2017. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>